

DECRETO Nº. 822/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

AFASTAMENTO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para assumir cargo em comissão.

DECRETA

Art. 1º AFASTAR o servidora **FÁBIA MARIA DE FREITAS CAPONE**, matrícula nº273, cargo efetivo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO conforme Decreto nº 014/2008 de 1º de Maio de 2008, para assumir cargo em comissão no Município de Itaporã do Tocantins – TO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, comunica a Recursos Humanos, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal